

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

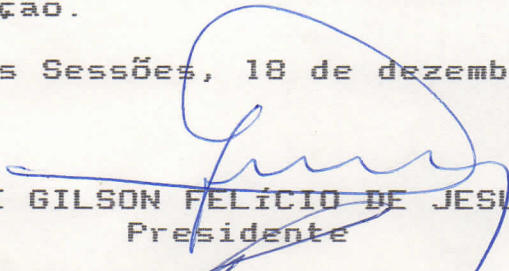
DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/92

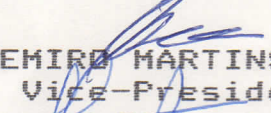
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991

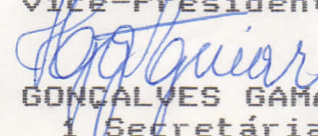
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

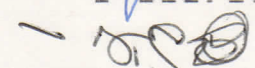
- ART. 1º - Por deliberação do Plenário, em Sessões Ordinárias, realizadas em 17 e 18 de dezembro de 1992, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, relativas ao exercício de 1991.
- ART. 2º - As contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, correspondente ao mesmo exercício referido no artigo anterior, também foi aprovada nas Sessões Ordinárias indicadas.
- ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1992.


JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


CLAUDEMIR MARTINS PEREIRA
Vice-Presidente


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1 Secretária


ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2 Secretário